

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.891.409-6

DATA: 11/10/2024

PARECER CEE/CEMEP Nº 850/2025

APROVADO EM 05/11/2025

**CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**

INTERESSADA: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM

MUNICÍPIO: ERECHIM/RS

ASSUNTO: Pedido de renovação de credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Maringá, para a oferta do curso do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância.

RELATOR: OSCAR ALVES

*EMENTA: Renovação de credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Maringá. Prazo: 02/04/2025 a 02/04/2028, quando vencerá o ato de recredenciamento da sede. Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição sede, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 10/2021, n.º 11/2021, e nº 03/2025, com especial atenção à manutenção do laudo da Vigilância Sanitária, do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados, do polo de apoio presencial.*

## I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá, que pelo representante legal da Escola de Ensino Médio Dom, município de Erechim/RS, solicitou a renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Maringá, para a oferta do curso do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância.

Esta Escola sede localiza-se à Avenida Maurício Cardoso, n.º 353- 5º e 6º andares, município de Erechim/RS. É mantida pelo Centro Educacional Dom Ltda. A Comissão de Ensino Médio e Educação Superior, do CEE do Rio Grande do Sul, pela Deliberação n.º 101/2021, de 05/05/2021, publicada em D.O. n.º 93, do RS em 07/05/2021, recredenciou esta instituição de ensino, para a oferta da educação a distância e autorizou também o funcionamento desse curso, para estudantes maiores de 18 anos, pelo prazo de três anos, de 02/04/2022 a 02/04/2025. Ainda, a Comissão de Ensino Médio e Educação Superior, do CEE do Rio Grande do Sul, pela Deliberação CEE/RS n.º 232/2024, de 06 de março de 2024, recredenciou a referida instituição de ensino por mais três anos, para os estudantes maiores de 18 anos, de 02/04/2025 a 02/04/2028.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.891.409-6

### **Localização do polo de apoio presencial:**

Rua Vereador Basílio Sautchuk, n.º 762, Bairro: Zona 07, município de Maringá.

O referido polo de apoio presencial obteve o credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 3250/2021, de 27/07/2021, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 232/2021, de 12/07/2021, pelo prazo de 27/07/2021 a 19/08/2021. Obteve a renovação do credenciamento de polo de apoio presencial pela Resolução Secretarial n.º 5160/2024, de 14/08/2024, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 361/2024, de 22/07/2024, pelo prazo de 19/08/2021 a 02/04/2025.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional/Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – Seed/DEDUC/DEPCEJA analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis à renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Maringá.

### **II. MÉRITO**

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Maringá/PR, para a oferta do curso do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância.

A matéria está regulamentada nos Referenciais de Qualidade MEC/2003 e nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e n.º 11/2021.

Cabe destacar que a Resolução CNE/CEB n.º 01/2016, de 02/02/2016 e o Termo de Colaboração entre os Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito Federal nº 01/2016, de 23/11/2016, estabelecem normas para a abertura de polo de apoio presencial, em regime de colaboração entre os sistemas de ensino.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para a renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Maringá, e emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

**Laboratório de Informática:** com área de 10,90m<sup>2</sup>, 08 computadores completos com internet banda larga, Wi fi em toda escola, 01 televisão, 04 bancadas, 10 cadeiras e 1 ar condicionado.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.891.409-6

**Laboratório Química/Física/Biologia** com 27,20m<sup>2</sup>, 01 bancada, 12 banquetas, 1 pia com 1 cuba, 1 armário, Material:

Acessibilidade: A Instituição de Ensino possui acesso ao portão de entrada plano e, os acessos aos demais espaços físicos são planos, conta com banheiro adaptado.

LICENÇA SANITÁRIA Apresentou Certidão de Dispensa de Licença Sanitária-CDLISA laudo 3246/2024, com vigência até 15/04/2025. (Fls.282)

CERTIFICADO DO CORPO DE BOMBEIROS Possui o CLCB – Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros nº 3.9.01.24.0001331928-10, com validade até 18/09/2025. (Fls.283)

**CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO**, fl. 437:

A Comissão de Verificação encaminha o Relatório Circunstanciado do Polo Descentralizado do município de Maringá da Escola de Ensino Médio Dom, mantido pelo Centro Educacional Dom LTDA – ME, do município de Erechim/RS para o Renovação de Credenciamento de Polo para oferta de Educação a Distância Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, a partir de 03/04/2025, no município de Maringá uma vez que, após verificação in loco e análise dos documentos apresentados no protocolado nº 22.891.409-6, constatou a existência de condições físicas e pedagógicas para atender a proposta pedagógica do referido Curso.

Do Laudo da Especialista em EaD é importante destacar, fl. 439:

Durante a verificação constatei que a Instituição de Ensino apresenta instalações físicas acessíveis, com dependências pedagógicas mobiliadas e equipadas, sistema informatizado em rede, e instalações adequadas para as aulas com momentos presenciais e a distância. Na biblioteca física consta acervo básico para o curso ofertado. A instituição também oferta a biblioteca virtual com acervo eletrônico por meio de redes de comunicação e sistemas de informação, a mesma é acessada pelos alunos, disponibilizada no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA. No Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, o aluno possui acesso aos módulos e disciplinas que está cursando. Para cada disciplina, o aluno tem acesso ao material didático disponível para estudos, que podem ser realizados tanto na tela como impresso, se assim desejar. O aluno também tem acesso a vídeos explicativos, material para revisão, material de apoio e simulado. As atividades propostas aos alunos no AVA são especialmente produzidas para a modalidade. De acordo com a instituição, para a realização dessas atividades os alunos contam com a orientação do tutor local no polo com apoio presencial por área de conhecimento e em fóruns das disciplinas. O Guia do Aluno do curso contém informações pedagógicas/administrativas comuns a todos os alunos do Centro Educacional DOM, a instituição também fornece o suporte FAQ.

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.891.409-6

O laboratório de informática possui máquinas e equipamentos eletrônicos, um ambiente mobiliado e equipado por computadores com acesso à Internet. A Instituição de Ensino apresentou e permitiu-me acesso e navegação pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, mediante Portal DOM/AVA -Ambiente Virtual de Aprendizagem, disponível via web, onde alunos e professores acessam com login/senha. Acesso ao Portal DOM/AVA: Site: [www.ejaadistancia.com.br](http://www.ejaadistancia.com.br) Login: aluno.teste@ejaadistancia.com.br Senha: #euamomeudom Os recursos disponíveis através do Portal são: WebChat, acervo virtual, acompanhamento acadêmico, videoaulas, agenda, manuais, simulados, email e downloads. Quanto aos profissionais apresentados no processo, constatei que o setor técnico-pedagógico compreende o Diretor, a Coordenação Pedagógica, a secretaria, e os tutores de área. Verifiquei que as ferramentas disponibilizadas na Plataforma favorecem a autonomia do aluno no acesso às informações necessárias, aos conteúdos a serem estudados, auxiliando na busca de novas aprendizagens. Sendo assim, sou de parecer favorável à concessão da Renovação de Credenciamento do Polo de Apoio Presencial, para oferta do Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, à distância.

O processo foi convertido em Diligência à Seed/PR em 04/08/2025 e 06/10/2025, para a instituição de ensino sede encaminhar a Licença Sanitária e do Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizado, do polo de apoio presencial, no município de Maringá. Além disso, para o NRE de Maringá encaminhar Relatório Complementar da referida Comissão e o Relatório da Especialista em EaD, assinado. O protocolado retornou a este Conselho em 19/08/2025 e 21/10/2025, com atendimento ao solicitado.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros possui validade até 17/10/2026 e a Licença Sanitária até 14/05/2028, fls. 463 e 464.

O Plano de Desenvolvimento Escolar – PDE, da instituição de ensino possui vigência de 2024 a 2029, fl. 196.

Sobre os recursos humanos, constam docentes/tutores por áreas de conhecimento, quais sejam: Linguagens e suas Tecnologias, docente licenciada em Letras; Matemática e suas Tecnologias, docente licenciada em Matemática; Ciências da Natureza e suas Tecnologias, professor licenciado em Física; Ciências Humanas e suas Tecnologias, professor licenciado em História. Também foram encaminhadas as indicações dos docentes do Projeto de Vida, licenciada em Pedagogia e das Trilhas de aprendizagem. Todos com Especialização em Educação a Distância.

Com relação ao Plano de Capacitação Docente, conforme o recomendado nos Referenciais de Qualidade para Cursos a Distância – 2003/MEC, à fl. 174, consta a seguinte informação:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.891.409-6

Formação Continuada de Professores e Tutores que atuam em Educação para Jovens e Adultos, na modalidade a distância.

Cursos, seminários, palestras, leituras, encontros de aperfeiçoamento aos professores que exercem atividade didático pedagógica com a EJA a distância. São oferecidos pela Escola de Ensino Médio Dom, cursos de atualização, sessões de estudo, reuniões e palestras, para garantir a vivência da filosofia, objetivos e perfil do Curso, como decorrência da ação continuada de formação desses profissionais. Antes do início da primeira turma do curso, todos os profissionais passarão por curso de habilitação, com 40 horas aula.

Sobre o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), a Especialista em Educação a Distância da Comissão de Verificação realizou a avaliação de seu funcionamento, de acordo com o relatório apresentado.

Em síntese, a instituição de ensino sede possui as condições básicas para a renovação do polo de apoio presencial no município de Maringá.

### III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Maringá, para a oferta do curso do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância, localizado à Rua Vereador Basílio Sautchuk, n.º 762, Bairro: Zona 07, município de Maringá, pertencendo à Escola de Ensino Médio Dom, situada à Avenida Maurício Cardoso, n.º 353 - 5º e 6º andares, município de Erechim/RS, mantida pelo Centro Educacional Dom Ltda., pelo período de 02/04/2025 a 02/04/2028, quando vencerá o ato de recredenciamento da sede, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 11/2021.

A mantenedora e a instituição de ensino sede devem:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 10/2021 e n.º 11/2021 e n.º 03/2025, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados;

b) solicitar a renovação de credenciamento para o polo de apoio presencial, no município de Cascavel, quando do vencimento do ato regulatório da sede, anexando seus novos atos de renovação de credenciamento/recredenciamento;

c) adequar a PPC do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, conforme estabelecem as normas nacionais e estaduais vigentes.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.891.409-6

Cabe ao NRE de Maringá acompanhar a execução da Proposta Pedagógica Curricular em todos os aspectos legais e técnicos, conforme estabelecido no artigo 61 da Deliberação CEE/PR nº 11/2021, de 02/12/2021.

A formação pedagógica dos coordenadores do curso e docentes/tutores do Polo de Maringá/PR deve ser ação permanente.

Encaminha-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de renovação de credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Maringá/PR, com a oferta do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância.

É o Parecer.

Oscar Alves  
Relator

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio, aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 05 de novembro de 2025.

Ana Seres Trento Comin  
Presidente da CEMEP